



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV-459

00060

Deputado Federal Assis do Couto – Pronta

Medida Provisória n. 459, de 25 de março de 2009.

01.04.09 18:05
Igor

Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências.

Emenda modificativa n.

Alteração proposta

Altere-se o inciso II, artigo 7º, da Medida Provisória n. 459/2009:

“Art. 7º

[...]

II – à distribuição regional dos recursos e à fixação dos critérios complementares de distribuição, assegurada a aplicação de, no mínimo, 1/3 (um terço) do valor global nos Municípios com censo populacional inferior a 100 (cem) mil habitantes”.

Justificativa

A aplicação de recursos deve obrigatoriamente atender ao déficit populacional existente nos municípios brasileiros, classificados em de grande, médio, e pequeno porte.

Tendo em vista que as pequenas e médias localidades reúnem um considerável número de famílias que não dispõe de moradia digna, deve ser assegurado que também estas recebem incentivos para a efetivação de tal garantia.

Parlamentar

ASSIS DO COUTO
PT/PR

